

Diário Oficial



Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Ano CIII • Nº 82

Edição eletrônica

Recife, sábado, 9 de maio de 2026

Promotor Vinícius Costa recebe Título de Cidadão Pernambucano

Ele já atuou nas comarcas de Toritama e Caruaru e atualmente trabalha em Olinda

O promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco Vinícius Costa e Silva recebeu o Título de Cidadão Pernambucano durante reunião solene realizada na quinta (7), no Auditório Sérgio Guerra, na Alepe. A iniciativa foi proposta pelo deputado Adalto Santos (PP) e contou com a presença do deputado federal Eduardo da Fonte (PP-PE).

Adalto Santos destacou a contribuição do homenageado à Justiça pernambucana, especialmente pela atuação desempenhada no Agreste do Estado, com ênfase no trabalho realizado junto ao Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru.

“Sua atuação no Tri-

bunal do Júri em Caruaru merece destaque especial. Mesmo durante a pandemia da Covid-19, contribuiu diretamente para dar celeridade aos processos e fortalecer o sentimento de justiça para tantas famílias pernambucanas”, declarou o parlamentar.

Graduado em Direito pela PUC-SP, homenageado reside em Pernambuco desde 2017



FOTOS: ROBERTA GUIMARÃES

JÚRI – Homenagem ressaltou a contribuição do promotor para dar celeridade a processos criminais

ATUAÇÃO

Vinícius Costa e Silva é graduado em direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com pós-graduação em Processo Civil e formação em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade de São Paulo (USP). Ele reside em Pernambuco desde 2017 e atuou inicialmente na Comarca de Toritama e também junto ao Tribunal do Júri de Caruaru, contribuindo para a realização de centenas de sessões para a redução da fila processual.

Atualmente, é titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Olinda.

A honraria foi entregue ao homenageado pelo deputado Adalto Santos.

Em seu pronunciamento, o promotor agradeceu o reconhecimento e destacou a importância do momento. “Agradeço muito a Pernambuco, a meus pais e a todos os meus amigos neste estado”, afirmou Costa e Silva.

A solenidade contou também com a apresentação musical do cantor Josafá Souza.



MÚSICA - Reunião solene na Alepe também contou com uma apresentação do cantor Josafá Souza



RECONHECIMENTO – Atuação do promotor Vinícius Costa e Silva foi destacada pelo deputado Adalto Santos

Alepe tem programação especial em homenagem ao Dia das Mães

Foram realizadas diversas atividades, como a leitura de poemas e um esquete

A Alepe promoveu, na quinta (07), o evento Mães da Alepe, voltado para as mulheres da Casa que vivenciam a maternidade, em celebração ao Dia das Mães. A programação, que contou com discursos de homenagem do superintendente-geral, Aldemar Santos, e do superintendente de Gestão de Pessoas, Bruno Pereira, incluiu atividades especiais compostas por leitura de poemas, esquete teatral e apresentação do coral Vozes de Pernambuco.

Além disso, foi realizada uma homenagem especial à servidora Maria Eliane Fernandes Pompeu, que encerrou seu ciclo profissional devido à aposentadoria compulsória. Para ela, a celebração foi mais do que gratificante.

“Estar sendo homena-

geada hoje traz duas emoções: primeiro, porque sou mãe de três filhos e, segundo, por ter sido escolhida e contemplada com essa homenagem tão linda. Fico muito grata e agradecida a esta Casa, que sempre me acolheu com muito carinho”, declarou.

CELEBRAÇÃO

A chefe do Departamento de Desenvolvimento Humano da Alepe, Cláudia Melo, afirmou que o objetivo do evento é celebrar as diversas mães presentes na Casa. “Nossa proposta é promover a integração das servidoras e colaboradoras, trazendo o cotidiano das mães para o centro do diálogo. Nosso objetivo é acolher as diversas realidades maternas, reafirmando nosso compromisso em



FOTO: NANDO CHIAPPETTA

DIA DAS MÃES – Programação especial marca homenagem às servidoras da Alepe que vivenciam a maternidade

valorizar a pluralidade das nossas mães e profissionais”, explicou.

Para o superintendente-geral Aldemar Santos, a programação é uma oportu-

nidade de reforçar a diretriz da Alepe de valorização e cuidado com os seus servidores e servidoras.

“A Assembleia Legislativa tem uma característi-

ca de dar muito valor à sua comunidade e, com as mães, não poderia ser diferente. A gente destaca a importância dessas mulheres que aqui trabalham e participam co-

nosco. Por isso, a Superintendência Geral, junto com a Primeira-Secretaria e a Presidência, enaltece e saúda as mães dessa comunidade”, celebrou.



legis.alepe.pe.gov.br

**TODAS AS LEIS DE
PERNAMBUCO
A UM CLIQUE**

- ✓ Fácil de usar
- ✓ Conteúdo oficial
- ✓ Consulta rápida e gratuita
- ✓ Acesso completo a leis e normas estaduais

A seção de notícias do Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo é produzida pela **Superintendência de Comunicação Social**.

EXPEDIENTE: Superintendente: Arthur Cunha; **Chefe do Departamento de Jornalismo:** Júlia Guimarães; **Gerente de Imprensa e Site:** André Zahar; **Pauta:** Tatiane Cybelle Góes; **Edição do site:** Haymone Neto, Helena Alencar; **Edição do DO:** Carlos Sinésio; **Reportagem:** Amanda Arruda, Amanda Seabra, Ana Célia Silva, Edson Alves Jr., Eliza Kobayashi, Isabela Senra, Isabelle Costa Lima, Maria Luísa Richter, Ruane Barbosa, Siliane Falcão, Thiago Cavalcanti; **Gerente de Fotografia:** Roberto Soares; **Edição de Fotografia:** Breno Laprovitera; **Repórteres Fotográficos:** Cecília Nascimento, Evane Manço, Gabriel Costa, Giovanni Costa, Jarbas Araújo, Nando Chiappetta, Nivaldo Francisco, Roberta Guimarães; **Fotógrafo Arquivista:** Gabriel Laprovitera; **Diagramação e Edição Eletrônica:** João Pinheiro; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. **Fone:** 3183-2126 PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR

Atos

ATO Nº 1136/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000312/2026, do Gabinete do Deputado Claudiano Martins Filho,

RESOLVE: tornar sem efeito o ato nº 1129/2026, referente a nomeação de ANGELA PEREIRA DOS SANTOS ao cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 08 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1137/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000315/2026, do Gabinete do Deputado Sileno Guedes,

RESOLVE: exonerar FLAVIA DA SILVA CORREIA do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, LEONARDO GONÇALVES BASTO DE ALBUQUERQUE, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60.0%, a partir do dia 08 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 08 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

ATO Nº 1138/2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000314/2026, do Gabinete do Deputado Rodrigo Farias,

RESOLVE: exonerar PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI CORDEIRO DE MELO do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL ADJUNTO - PL-ASCA daquele Gabinete Parlamentar, nomeando para o referido cargo, RENATO JOSE MOURA MENDES, a partir do dia 01 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150, de 25 de abril de 2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

Sala Torres Galvão, 08 de Maio de 2026

Deputado Álvaro Porto
Presidente

Editais

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO ADALTO SANTOS (PP), DEPUTADO ANTONIO MORAES (PSD), DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO EDSON VIEIRA (PODEMOS), DEPUTADO JARBAS FILHO (PSD), DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT (PT) e DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB), membros titulares, e DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSD), DEPUTADA DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PP), DEPUTADO ERIBERTO FILHO (PSB), DEPUTADO JOAQUIM LIRA (PV), DEPUTADO KAILO MANIÇÓBA (PP), DEPUTADO RENATO ANTUNES (NOVO), DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE (PSB) e DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO (PODEMOS) membros suplentes, para participarem da reunião a ser realizada às 10h00 (dez horas) do dia 12 (doze) de maio, terça-feira, do corrente ano, no Plenário II, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 4071/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Institui o Fundo de Proteção, Defesa Civil e Recuperação Ambiental de Pernambuco - FUNDPRA e altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual, e a Lei nº 13.787, de 8 de junho de 2009, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco).
REGIME DE URGÊNCIA

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 4072/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco** (Ementa: Autoriza a realização da transferência de recursos financeiros pelo Estado de Pernambuco da ordem R\$ 8.750.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) diretamente aos beneficiários residentes em Municípios abrangidos por Situação de Emergência, para a concessão do auxílio financeiro emergencial Auxílio Pernambuco).
REGIME DE URGÊNCIA

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 4053/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Santuário Terra da Misericórdia, localizado no Município de Arcoverde, como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco).

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 4054/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque** (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio a Animais com Doenças Graves no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

5. **Projeto de Lei Ordinária nº 4055/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Semana Estadual de Conscientização sobre as Consequências Físicas e Psicológicas Relacionadas ao Aborto).

6. **Projeto de Lei Ordinária nº 4056/2026, de autoria do Deputado Júnior Matuto** (Ementa: Institui a Política Estadual de Revitalização, Regeneração e Reabilitação dos Centros Urbanos do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

7. **Projeto de Lei Ordinária nº 4058/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012, que institui no âmbito do Estado de Pernambuco a Política Estadual da Pessoa com Deficiência, a fim de determinar a obrigatoriedade de denúncia acerca do uso indevido de vagas de estacionamento reservadas e destinadas às pessoas com deficiências, na forma que indica).

8. **Projeto de Lei Ordinária nº 4059/2026, de autoria do Deputado Diogo Moraes** (Ementa: Denomina Educadora Ana Cassiano a creche situada no município de Taquaritinga do Norte-PE).

9. **Projeto de Lei Ordinária nº 4060/2026, de autoria da Deputada Socorro Pimentel** (Ementa: Denomina "Creche Maria do Carmo de Carvalho", a Creche construída com recursos estaduais localizada no município de Salgueiro).

10. **Projeto de Lei Ordinária nº 4061/2026, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 13.899, de 27 de outubro de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações sobre o uso de drogas, bem como sobre abuso sexual e violência contra a mulher, nos eventos que especifica e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins, a fim de dispor sobre a divulgação de sinais silenciosos de pedido de ajuda).

11. **Projeto de Lei Ordinária nº 4062/2026, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 13.302, de 21 de setembro de 2007, que estabelece os princípios e as diretrizes a serem observados pelo Governo do Estado de Pernambuco quando da elaboração e execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Antônio Figueirôa, a fim de dispor sobre a divulgação de sinais silenciosos de pedido de ajuda).

12. **Projeto de Lei Ordinária nº 4063/2026, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 18.107, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo; e a Lei nº 16.981, de 21 de julho de 2020, que torna obrigatória a divulgação dos canais de denúncia de abuso e violência contra crianças e adolescentes nas teleaulas disponibilizadas pelas redes de ensino pública e privada do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Erick Lessa, a fim de dispor sobre a divulgação dos sinais silenciosos de pedido de ajuda).

13. **Projeto de Lei Ordinária nº 4064/2026, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 18.743, de 3 de dezembro de 2024, que institui a Política Estadual de Prática de Esportes e Desenvolvimento de Atletas e Paratletas, visando promover a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento humano por meio do esporte em Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Gilmar Júnior, a fim de incentivar o esporte comunitário itinerante).

14. **Projeto de Lei Ordinária nº 4065/2026, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, que altera e consolida as disposições da Lei nº 12.126, de 12 de dezembro de 2001, que cria a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, e dá outras providências, a fim de reservar recursos do Fundo de Investimentos Esportivos (FIE-PE) para o financiamento de projetos de paradesporto, esporte paralímpico e esporte surdolímpico).

15. **Projeto de Lei Ordinária nº 4066/2026, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir a continuidade do acompanhamento terapêutico em caso de mudança de domicílio).

16. **Projeto de Lei Ordinária nº 4067/2026, de autoria do Deputado Eriberto Filho** (Ementa: Institui a Política Estadual de Esporte Inclusivo para Pessoas Neurodivergentes no âmbito do Estado de Pernambuco).

17. **Projeto de Lei Ordinária nº 4073/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Institui o Santuário da Venerada Santa Cruz, localizado no Município de Santa Cruz, como Área de Interesse Turístico Religioso no Estado de Pernambuco).

18. **Projeto de Lei Ordinária nº 4075/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT** (Ementa: Institui a Política Estadual "Dignidade sobre Rodas", voltada à promoção da segurança, saúde, apoio estrutural e inclusão produtiva de motoristas e motociclistas que realizam transporte individual privado por meio de plataformas digitais no Estado de Pernambuco).

19. **Projeto de Lei Ordinária nº 4077/2026, de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera a Lei nº 18.685, de 4 de setembro de 2024, que atualiza os valores dos benefícios especiais de auxílio-moradia emergencial no âmbito do Estado de Pernambuco, para fixar o valor mensal do benefício em R\$ 1.000,00).

20. **Projeto de Lei Ordinária nº 4078/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior** (Ementa: Altera a Lei nº 17.799, de 26 de maio de 2022, que dispõe sobre a destinação das vagas reservadas a pessoas idosas, pessoas com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida por estabelecimentos privados que disponibilizam estacionamento de uso público com mais de um pavimento no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Doriel Barros, a fim de determinar a obrigatoriedade de notificação acerca do uso indevido de vagas de estacionamento reservadas e destinadas as pessoas idosas, pessoas com deficiência ou pessoas com mobilidade reduzida).

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

4º Secretário, Deputado Izaías Régis

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brígido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Maurício Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Geral - Deputado Pastor Cleiton Collins

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Coordenador-chefe Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Arthur Henrique Borba da Cunha

Superintendente de Tecnologia da Informação - Braulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - Alberes Haniery Patrício Lopes

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

21. Projeto de Lei Ordinária nº 4079/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Altera a Lei 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno de Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de garantir o acesso das mães e/ou responsáveis nos estabelecimentos escolares das redes públicas e privadas de ensino em Pernambuco, nos ambientes que indica).

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 4068/2026, de autoria do Deputado Joãozinho Tenório (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano a Welson David Camargo, conhecido nacionalmente como Luciano).

2. Projeto de Resolução nº 4069/2026, de autoria do Deputado Dannilo Godoy (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Senador José Renan Vasconcelos Calheiros Filho).

3. Projeto de Resolução nº 4070/2026, de autoria do Deputado Abimael Santos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilustríssimo Senhor Anderson Dias do Vale).

4. Projeto de Resolução nº 4074/2026, de autoria do Deputado Júnior Matuto (Ementa: Inscreve o nome de Pedro Jorge de Melo e Silva - Procurador Pedro Jorge no Livro do Panteão dos Heróis e Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz).

5. Projeto de Resolução nº 4076/2026, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Concede a Medalha Antirracista Marta Almeida, classe ouro, ao Dom Limacêdo Antonio da Silva).

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO):

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3943/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Afogados da Ingazeira, situado neste Estado).

Relatoria: Deputado Diogo Moraes
REGIME DE URGÊNCIA

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3944/2026, , de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza a concessão de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para famílias que se encontrem nas situações que indica).

Relatoria: Deputado Cayo Albino
REGIME DE URGÊNCIA

3. Projeto de Lei Ordinária nº 4011/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Denomina “Simão Amorim Durando” o Complexo Educacional, Esportivo e Cidadão no Município de Petrolina).

Relatoria: Deputado João Paulo do PT
REGIME DE URGÊNCIA

4. Projeto de Lei Ordinária nº 4013/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Altera a Lei nº 12.196, de 2 de maio de 2002, que institui, no âmbito da Administração Pública Estadual, o Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV-PE).

Relatoria: Deputado João Paulo do PT
REGIME DE URGÊNCIA

5. Projeto de Lei Ordinária nº 4014/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza a supressão de segmento de vegetação de preservação permanente na área que especifica).

Relatoria: Deputado Diogo Moraes
REGIME DE URGÊNCIA

6. Projeto de Lei Ordinária nº 4057/2026, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Reajusta os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, da retribuição das funções gratificadas e das demais vantagens que especifica).

Relatoria: Deputado Claudiano Martins Filho
REGIME DE URGÊNCIA

7. Projeto de Lei Ordinária nº 4071/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Institui o Fundo de Proteção, Defesa Civil e Recuperação Ambiental de Pernambuco - FUNDPRA e altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual, e a Lei nº 13.787, de 8 de junho de 2009, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco).

REGIME DE URGÊNCIA

8. Projeto de Lei Ordinária nº 4072/2026, de autoria da Governadora do Estado de Pernambuco (Ementa: Autoriza a realização da transferência de recursos financeiros pelo Estado de Pernambuco da ordem R\$8.750.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) diretamente aos beneficiários residentes em Municípios abrangidos por Situação de Emergência, para a concessão do auxílio financeiro emergencial Auxílio Pernambuco).

REGIME DE URGÊNCIA

9. Projeto de Lei Ordinária nº 949/2023, de autoria do Deputado José Patriota (Ementa: Altera a Lei nº 14.542, de 19 de dezembro de 2011, que institui a nova política de incentivo aos atletas, denominada Bolsa-Atleta, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, para modificar dispositivos referentes aos atletas-guias e auxiliares dos atletas, assim como às entidades de prática esportiva e à utilização de recursos de patrocinadores e apoiadores públicos e privados).

Relatoria: Deputado Romero Albuquerque

10. Projeto de Lei Ordinária nº 1965/2024, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de dispor sobre a concessão de benefício fiscal de alíquota reduzida aos condutores cadastrados junto ao Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC), na forma que indica).

Relatoria: Deputada Débora Almeida

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº3290/2026

10.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3290/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim de dispor sobre o desconto de IPVA para os condutores cadastrados junto ao Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC), no âmbito do Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputada Débora Almeida

11. Projeto de Lei Ordinária nº 2111/2024, de autoria da Deputada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 18.173, de 12 de junho de 2023, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Reeducação Reflexiva dos Autores de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de incluir novos princípios, diretrizes e outras providências).

Relatoria: Deputado Joaquim Lira

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4019/2026

11.1 Projeto de Lei Ordinária nº 4019/2026, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Altera a Lei nº 18.173, de 12 de junho de 2023, que institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Reeducação Reflexiva dos Autores de Violência Doméstica e Familiar e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de aperfeiçoar suas diretrizes e ações).

Relatoria: Deputado Joaquim Lira

12. Projeto de Lei Ordinária nº 2118/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Ehlers-Danlos, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputado Sileno Guedes

13. Projeto de Lei Ordinária nº 2121/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Doença de Huntington, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputado Sileno Guedes

14. Projeto de Lei Ordinária nº 2124/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Sjögren, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputado João Paulo do PT

15. Projeto de Lei Ordinária nº 2125/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Síndrome de Sotos, estabelecendo diretrizes para o diagnóstico precoce, tratamento adequado e apoio multidisciplinar no Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputado João Paulo do PT

16. Projeto de Lei Ordinária nº 2249/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 18.107, de 28 de dezembro de 2022, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de estender o direito ao atendimento psicossocial às crianças e aos adolescentes com pais ou responsáveis vitimados por grave violência).

Relatoria: Deputado João Paulo do PT

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2771/2025.

16.1 Projeto de Lei Ordinária nº 2771/2025, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre a criação do Programa de Atenção e Proteção Psicológica para crianças, adolescentes e jovens cujas mães, responsáveis ou cuidadoras foram vítimas de violência doméstica, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relatoria: Deputado João Paulo do PT

17. Projeto de Lei Ordinária nº 2368/2024, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a fim dispor sobre o pagamento imediato de débitos de veículos automotores e motocicletas no ato de fiscalização).

Relatoria: Deputado Joaquim Lira

18. Projeto de Lei Ordinária nº 2432/2024, de autoria do Deputado Cleber Chaparral (Ementa: Dispõe sobre a criação da Política Estadual de Reordenamento e Padronização da Fiação Urbana no Estado de Pernambuco e dá outras providências).

Relatoria: Deputada Débora Almeida

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3556/2025

18.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3556/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Dispõe sobre a substituição gradativa dos cabos aéreos de energia elétrica, telecomunicações e congêneres por cabeamento subterrâneo no Estado de Pernambuco).

Relatoria: Deputada Débora Almeida

19. Projeto de Lei Ordinária nº 2986/2025, de autoria do Deputado Fabrizio Ferraz (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de corrigir inconsistência de datas).

Relatoria: Deputado Edson Vieira

TRAMITAÇÃO EM CONJUNTO COM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3842/2026

19.1 Projeto de Lei Ordinária nº 3842/2026, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de corrigir inconsistência de datas).

Relatoria: Deputado Edson Vieira

20. Projeto de Lei Ordinária nº 3641/2025, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Altera a Lei nº 16.536, de 9 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a reprodução, criação, venda, compra e doação de animais de estimação em estabelecimentos comerciais e assemelhados, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Joaquim Lira, a fim de especificar a idade de reprodução de cadelas matrizes).

Relatoria:Deputado Cayo Albino

21. Projeto de Lei Ordinária nº 3843/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção das Abelhas e Polinizadores Naturais em Pernambuco).

Relatoria: Deputado Cayo Albino

22. Projeto de Lei Ordinária nº 3846/2026, de autoria do Deputado João de Nadeqi (Ementa: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir a Semana Estadual de Prevenção às Violências contra Crianças e Adolescentes no Ambiente Escolar).

Relatoria: Deputado João Paulo do PT

23. Projeto de Lei Ordinária nº 3971/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Denomina de Centro Especializado em Reabilitação - CER IV Dra. Floreniisa Barbosa Melo, localizado no Município de Serra Talhada).

Relatoria: Deputado Joaquim Lira

24. Projeto de Lei Ordinária nº 3972/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Denomina de Instituto de Polícia Científica Dr. Vital Novaes, o Instituto de Polícia Científica localizado no Município de Serra Talhada).

Relatoria: Deputado Antônio Moraes

25. Projeto de Lei Ordinária nº 3975/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Denomina de Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU da Cultura Professor Nestor Pereira, o CEU da Cultura localizado no Município de Serra Talhada).

Relatoria: Deputado Edson Vieira

III) PROJETOS DE RESOLUÇÃO (PR):

1. Projeto de Resolução nº 3962/2026, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Inscreve o nome do líder quilombola João Batista, o Malunguinho no Livro do Panteão dos Heróis e das Heroínas de Pernambuco - Fernando Santa Cruz).

Relatoria: Deputado Diogo Moraes

2. Projeto de Resolução nº 3966/2026, de autoria do Deputado Coronel Alberto Feitosa (Ementa: Submete a Indicação da celebração da missa segundo o rito romano na forma extraordinária, também conhecida como missa tridentina, para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco).

Relatoria: Deputado Renato Antunes

3. Projeto de Resolução nº 4038/2026, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Coronel do Exército Brasileiro, Fábio dos Santos Menezes).

Relatoria: Deputado Claudiano Martins Filho

IV) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS:

1. Emenda Modificativa 1/2026, de autoria do Deputado Renato Antunes, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1977/2024, de autoria da Deputada Dani Portela (Ementa: Altera a redação da ementa e do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 1977/2024, de autoria da Deputada Dani Portela).

Relatoria: Deputado Antônio Moraes

	Recife, 08 de maio de 2026.
	Deputado Coronel Alberto Feitosa Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DEPUTADO CORONEL ALBERTO FEITOSA (PL), DEPUTADO DANNILO GODOY (PP), DEPUTADA DÉBORA ALMEIDA (PSD), DEPUTADO DIOGO MORAES (PSB), DEPUTADO ERIBERTO FILHO (PSB), DEPUTADO JOÃO DE NADEGI (PV), DEPUTADO LUCIANO DUQUE (PODEMOS) e DEPUTADO WILLIAM BRIGIDO (PSD), membros titulares, DEPUTADO ABIMAEI SANTOS (PL), DEPUTADA DANI PORTELA (PT), DEPUTADO EDSON VIEIRA (PODEMOS), DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PP), DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS (PP), DEPUTADO RODRIGO FARIAS (PSB), DEPUTADO ROMERO SALES FILHO (PSD), DEPUTADO SILENO GUEDES (PSB) e DEPUTADA SOCORRO PIMENTEL (PSD), membros suplentes, para participarem da reunião a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 12 (doze) de maio de 2026, terça-feira, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, na qual estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC)

1. Proposta de Emenda à Constituição nº 34/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Altera a redação do art. 101 da Constituição do Estado de Pernambuco.)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 4044/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel de propriedade do Município de Pesqueira, neste Estado.)
Regime de urgência

2. Projeto de Lei Ordinária nº 4071/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Institui o Fundo de Proteção, Defesa Civil e Recuperação Ambiental de Pernambuco - FUNDPRA e altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual, e a Lei nº 13.787, de 8 de junho de 2009, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco.)
Regime de urgência

3. Projeto de Lei Ordinária nº 4072/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a realização da transferência de recursos financeiros pelo Estado de Pernambuco da ordem R\$ 8.750.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) diretamente

aos beneficiários residentes em Municípios abrangidos por Situação de Emergência, para a concessão do auxílio financeiro emergencial Auxílio Pernambuco.)

Regime de urgência

4. Projeto de Lei Ordinária nº 4015/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Dispõe sobre diretrizes para ampliação da disponibilização de vacinas contra a meningite para crianças no âmbito do Estado de Pernambuco.)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 4016/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Cria a Política Estadual para fortalecer o setor de multimídia e impulsionar a economia criativa no Estado de Pernambuco.)

6. Projeto de Lei Ordinária nº 4017/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Estabelece diretrizes para a implementação de políticas públicas de atenção integral ao tratamento da obesidade grau III no âmbito do Estado de Pernambuco.)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 4022/2026, de autoria do Deputado Rodrigo Farias (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Quadrilha Junina LUMIAR, associação privada sem fins lucrativos, localizada no Município do Recife.)

8. Projeto de Lei Ordinária nº 4047/2026, de autoria do Deputado Gilmar Júnior (Ementa: Institui a Política Estadual de Atendimento aos Trabalhadores Domésticos no Estado de Pernambuco.)

9. Projeto de Lei Ordinária nº 4048/2026, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui o Programa Estadual de Fomento às Agremiações Carnavalescas, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

10. Projeto de Lei Ordinária nº 4049/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Altera a Lei nº 17.768, de 3 de maio de 2022, que institui a Política Estadual de Atendimento à Gestante no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, visando o aprimoramento das diretrizes de proteção à vida, fomento ao acolhimento humanizado da gestante e promoção da saúde materno-infantil.)

11. Projeto de Lei Ordinária nº 4051/2026, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Dispõe sobre a utilização de receitas, laudos e encaminhamentos emitidos por profissionais da rede privada de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

12. Projeto de Lei Ordinária nº 4054/2026, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (Ementa: Institui o Programa Estadual de Apoio a Animais com Doenças Graves no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

13. Projeto de Lei Ordinária nº 4056/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Institui a Política Estadual de Revitalização, Regeneração e Reabilitação dos Centros Urbanos do Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

14. Projeto de Lei Ordinária nº 4057/2026, de autoria do Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Reajusta os valores dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, da retribuição das funções gratificadas e das demais vantagens que especifica.)

15. Projeto de Lei Ordinária nº 4065/2026, de autoria do Deputado Eriberto Filho (Ementa: Altera a Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, que altera e consolida as disposições da Lei nº 12.126, de 12 de dezembro de 2001, que cria a Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, e dá outras providências, a fim de reservar recursos do Fundo de Investimentos Esportivos (FIE-PE) para o financiamento de projetos de paradesporto, esporte paralímpico e esporte surdolímpico.)

16. Projeto de Lei Ordinária nº 4075/2026, de autoria do Deputado João Paulo do PT (Ementa: Institui a Política Estadual "Dignidade sobre Rodas", voltada à promoção da segurança, saúde, apoio estrutural e inclusão produtiva de motoristas e motociclistas que realizam transporte individual privado por meio de plataformas digitais no Estado de Pernambuco.)

17. Projeto de Lei Ordinária nº 4077/2026, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera a Lei nº 18.685, de 4 de setembro de 2024, que atualiza os valores dos benefícios especiais de auxílio-moradia emergencial, no âmbito do Estado de Pernambuco, para fixar o valor mensal do benefício em R\$ 1.000,00.)

DISCUSSÃO

I) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 4071/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Institui o Fundo de Proteção, Defesa Civil e Recuperação Ambiental de Pernambuco - FUNDPRA e altera a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender às necessidades de excepcional interesse público de que trata o inciso VII do art. 97 da Constituição Estadual, e a Lei nº 13.787, de 8 de junho de 2009, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza - SEUC, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Regime de urgência

Relatoria: a definir.

2. Projeto de Lei Ordinária nº 4072/2026, de autoria da Governadora do Estado (Ementa: Autoriza a realização da transferência de recursos financeiros pelo Estado de Pernambuco da ordem R\$ 8.750.000,00 (oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) diretamente aos beneficiários residentes em Municípios abrangidos por Situação de Emergência, para a concessão do auxílio financeiro emergencial Auxílio Pernambuco.)

Regime de urgência

Relatoria: a definir.

3. Projeto de Lei Ordinária nº 2231/2024, de autoria do Deputado Aglailson Victor (Ementa: Altera a Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, que dispõe sobre a Proteção Integral aos Direitos do Aluno, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de assegurar profissional de apoio especializado aos alunos com necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos de aprendizagem (dislexia, disgrafia e discalculia), e altas habilidades ou superdotação.)

Relatoria: Deputado Lula Cabral.

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3956/2026, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 17.665, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política de Enfrentamento ao Feminicídio no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de prever a adoção do Formulário Nacional de Avaliação de Risco como medida de prevenção ao feminicídio e estabelecer resposta prioritária do Estado nos casos de alto risco.)

Regime de urgência

Relatoria: Deputado João de Nadeji.

2. Substitutivo nº 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, e Emenda Modificativa nº 01/2025, de autoria da Comissão de Administração Pública, aos Projetos de Lei Ordinária nºs 542/2023 e 1535/2024, de autoria do Deputado Romero Albuquerque e da Deputada Socorro Pimentel, respectivamente (Ementa: Institui a Política de Trabalho Digno e Cidadania para População em Situação de Rua no Estado de Pernambuco.)

Relatoria: Deputado Diogo Moraes.

3. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 790/2023, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Estabelece a disponibilização do Teste de Provação Oral para diagnóstico de alergias na rede pública estadual de saúde de Pernambuco e dá outras providências.)

Relatoria: Deputado Izaías Régis.

4. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 803/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Cultura e à Inclusão Social da População LGBTQIAPN+, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Relatoria: Deputado Sileno Guedes.

5. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 840/2023, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas no âmbito do SUS.)

Relatoria: Deputado Henrique Queiroz Filho.

6. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 955/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, para incluir o estímulo à criação de parques solares em áreas públicas.)

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa.

7. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1259/2023, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Altera a Lei nº 14.090, de 17 de junho de 2010, que institui a Política Estadual de Enfrentamento às Mudanças Climáticas de Pernambuco, para incluir diretrizes atinentes à capacitação e formação de profissionais na área de energia solar.)

Relatoria: Deputado Izaías Régis.

8. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 1555/2024, de autoria do Deputado Pastor Júnior Tércio (Ementa: Altera a Lei nº 17.483, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a comunicação às mulheres gestantes atendidas pela rede pública de saúde do Estado de Pernambuco, durante acompanhamento em programa de assistência pré-natal, acerca de seus direitos assegurados na legislação em vigor, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo, a fim de orientar as gestantes sobre os riscos e as consequências do procedimento abortivo.)

Relatoria: Deputado Diogo Moraes.

9. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2115/2024, de autoria do Deputado João Paulo Costa (Ementa: Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Esclerose Tuberosa e dá outras providências.)

Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

10. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2137/2024, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 17.564, de 27 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Política Estadual de Valorização da Vida nas Escolas Públicas Estaduais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Alessandra Vieira, a fim de estabelecer linhas de ação.)

Relatoria: Deputado Rodrigo Farias.

11. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2144/2024, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 17.665, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política de Enfrentamento ao Feminicídio no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado William Brígido, a fim de acrescentar novos objetivos e estabelecer ações a serem implementadas pela Política.)

Relatoria: Deputada Socorro Pimentel.

12. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 2367/2024, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Altera a Lei nº 14.561, de 26 de dezembro de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, a Política Estadual sobre drogas, e dá outras providências, a fim de incluir medidas específicas de proteção às mulheres em situação de dependência química.)

Relatoria: Deputado Luciano Duque.

13. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, aos Projetos de Lei Ordinária nºs 2506/2025, 2530/2025 e 2847/2025, de autoria dos Deputados Gilmar Júnior, Delegada Gleide Ângelo e João de Nadeji, respectivamente (Ementa: Altera a Lei nº 15.487, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a proteção e os direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no Estado de Pernambuco e dá outras providências, a fim de assegurar a acessibilidade à comunicação e o uso de estratégias, materiais e recursos pedagógicos adequados no atendimento educacional.)

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa.

14. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3187/2025, de autoria da Deputada Socorro Pimentel (Ementa: Altera a Lei nº 18.668, de 3 de setembro de 2024, que institui a Política Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos da Mãe Solo no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Socorro Pimentel, a fim de estabelecer diretrizes para a promoção do acesso à educação continuada por mulheres em situação de maternidade solo.)

Relatoria: Deputado Pastor Cleiton Collins.

15. Substitutivo nº 01/2026, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 3192/2025, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Institui a Política Estadual de Estímulo ao Turismo Feminino Seguro no Estado de Pernambuco e dá outras providências.)

Relatoria: Deputado Coronel Alberto Feitosa.

	Recife, 08 de maio de 2026.
	Deputado Antonio Coelho Presidente

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 125, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), FRANCE HACKER (PP), NINO DE ENOQUE (PL), e ROMERO ALBUQUERQUE (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os Deputados suplentes: AGLAILSON VICTOR (PSD), ANTONIO COELHO (UNIÃO), DANNILO GODOY (PP), DORIEL BARROS (PT) E ROSA AMORIM (PT), para participarem da reunião a ser realizada às 11h:30min, do dia 12 de maio de 2026, terça-feira, no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz , localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista - Recife/PE, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 3836/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo à Pecuária Sustentável na Agricultura Familiar, no Estado de Pernambuco)

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3843/2026, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Institui a Política Estadual de Proteção das Abelhas e Polinizadores Naturais em Pernambuco)

3. Projeto de Lei Ordinária nº 3854/2026, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui diretrizes para a Política Estadual de Compostagem de Resíduos Orgânicos no Estado de Pernambuco e dá outras providências)

4. Projeto de Lei Ordinária nº 4006/2026, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Estabelece diretrizes para a Promoção da Saúde Metabólica e dispõe sobre a Arquitetura de Escolhas Saudáveis no varejo alimentício no âmbito do Estado de Pernambuco)

5. Projeto de Lei Ordinária nº 4008/2026, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Institui diretrizes para o fomento do Bioempreendedorismo no Estado de Pernambuco e dá outras providências)

.

6. Projeto de Lei Ordinária nº 4010/2026, de autoria do Deputado João Paulo (Ementa: Dispõe sobre a aquisição por cozinhas comunitárias, restaurantes comerciais, restaurantes populares, restaurantes universitários e estabelecimentos congêneres, de pescado fresco diretamente das marisqueiras, pescadoras e pescadores artesanais no âmbito do Estado de Pernambuco)

7. Projeto de Lei Ordinária nº 4033/2026, de autoria do Deputado Junior Matuto (Ementa: Dispõe sobre a criação, o manejo, o comércio e o transporte de abelhas nativas sem ferrão (meliponíneos), estabelece requisitos sanitários de produção e processamento, e define o padrão de identidade e qualidade do mel e demais produtos derivados no Estado de Pernambuco).

8. Projeto de Lei Ordinária nº 4052/2026, de autoria do Deputado Luciano Duque (Ementa: Estabelece requisitos de origem, rastreabilidade e conformidade sanitária para a comercialização de tilápia de origem estrangeira, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.)

DISCUSSÃO

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA (PLO)

1. Projeto de Lei Ordinária nº 2186/2024, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera a Lei nº 15.809, de 17 de maio de 2016, que institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cria o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, com o objetivo de destacar a Agricultura Familiar, a Agroecologia e o trabalho exercido por cooperativas e associações de catadoras e catadores, além de incluir a Apicultura e Meliponicultura no rol de atividades elegíveis ao apoio do Subprograma PSA Carbono)

Relatoria: Deputada Rosa Amorim

2. Projeto de Lei Ordinária nº 3184/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Institui a Política Estadual de Incentivo ao Reaproveitamento de Subprodutos, Resíduos e Excedentes Agroindustriais no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

Relatoria: Deputado Nino de Enoque

II) PROPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

1. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça à Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2025, **de autoria da Deputada Rosa Amorim** (Ementa: Altera integralmente a redação da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/2025)

Relatoria: Deputado Luciano Duque

2. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1489/2020, **de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária Desarquivado nº 1489/2020)

Relatoria: Deputado Doriel Barros

3. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3764/2022, **de autoria do Deputado William Brígido (Desarquivado)** (Ementa: Dispõe sobre a inclusão de produtos de origem orgânica ou de base agroecológica na alimentação fornecida aos pacientes dos hospitais localizados no âmbito do Estado de Pernambuco)

Relatoria: Deputada Rosa Amorim

4. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 404/2023, **de autoria do Deputado Doriel Barros** (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 404/2023, de autoria do Deputado Doriel Barros)

Relatoria: Deputada Rosa Amorim

5. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 834/2023, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 834/2023)
Relatoria: Deputado Doriel Barros

6. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1805/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1805/2024)
Relatoria: Deputado Doriel Barros

7. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 1890/2024)
Relatoria: Deputado Doriel Barros

8. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2314/2024, de autoria do Deputado Gilmar Junior (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2314/2024.);
Relatoria: Deputada Débora Almeida

9. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2322/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2322/2024, de autoria da Deputada Rosa Amorim)
Relatoria: Deputado Doriel Barros

10. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2601/2025, de autoria da Deputada Rosa Amorim (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2601/2025)
Relatoria: Deputado Aglailson Victor

11. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 2979/2025, de autoria do Deputado Cayo Albino (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 2979/2025)
Relatoria: Deputado Doriel Barros

12. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 3060/2025, de autoria do Deputado Doriel Barros (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3060/2025)
Relatoria: Deputado Luciano Duque

13. Substitutivo 01/2025, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei Ordinária nº 3330/2025 e 3429/2025, de autoria do Deputado Gilmar Junior e do Deputado Doriel Barros, respectivamente (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 3330/2025 e do Projeto de Lei Ordinária nº 3429/2025.)
Relatoria: Deputado Luciano Duque

Sala das Comissões, 08 de maio de 2026.

Deputado Luciano Duque
Presidente

Ordem do Dia

QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2026 ÀS 14:30.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 16184/2026
Autor: Dep. João Paulo Costa

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Pernambuco no sentido de reforçarem, com máxima urgência, a segurança pública na zona rural do município de Bodocó, especialmente mediante o retorno da Patrulha Rural e a implantação de um posto policial permanente na Vila de Sipaúba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16185/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco visando a apresentação imediata do projeto de construção da sede própria do *Campus* Mata Sul da Universidade de Pernambuco (UPE), bem como a adoção de medidas concretas que assegurem o início célere de sua execução.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16186/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da COMPESA visando a regularização do fornecimento de água potável nas comunidades de São Domingos, Sítio Arueira Grande e Coco Verde, todas localizadas no município de Pamamirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16187/2026
Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado, ao Prefeito do Município de Goiana e ao Diretor Presidente da Compesa no sentido de destinar parte dos recursos oriundos da concessão dos serviços da COMPESA para a realização da dragagem, desassoreamento e manutenção preventiva do Rio Goiana, especialmente nas áreas urbanas e comunidades historicamente afetadas por alagamentos e transbordamentos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16188/2026
Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Prefeita do Município de Igarassu no sentido de destinar parte dos recursos oriundos da concessão dos serviços da COMPESA para execução de obras de prevenção de alagamentos no Bairro Agamenon Magalhães e realização de obras de saneamento básico no Bairro Pitanga I, ambos no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16189/2026
Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo ao Prefeito do Município de Goiana no sentido de adotar medidas administrativas e normativas para garantir prioridade às pessoas vítimas das enchentes e alagamentos nas contratações realizadas por empresas prestadoras de serviços contratadas pela Prefeitura de Goiana.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16190/2026
Autor: Dep. Mário Ricardo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a construção de 150 unidades habitacionais destinadas às famílias vítimas das enchentes e alagamentos ocorridos no Estado de Pernambuco, especialmente nos municípios mais atingidos pelas fortes chuvas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16191/2026
Autor: Dep. Jeferson Timóteo

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Defesa Social no sentido de intensificarem a presença constante de policiamento no Distrito Poço Fundo, no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16192/2026
Autor: Dep. Eriberto Filho

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento de Pernambuco e ao Diretor-Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a implantação de sistema de abastecimento de água encanada para o Distrito de Socorro, localizado no município de Alagoinha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16193/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16194/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Belém do São Francisco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16195/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Betânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16196/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Cabrobó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16197/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Calumbi.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16198/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Carnaubeira da Penha.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16199/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Custódia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16200/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Flores.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16201/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Floresta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16202/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Ibimirim.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16203/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16204/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Itacuruba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16205/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo à Exma. Governadora de Pernambuco, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, extensivo ao Ilmo. Secretário de Educação, Sr. Gilson José Monteiro Filho, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Criança Ativa no município de Jaboatá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16206/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Pesqueira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16207/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Petrolândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16208/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Serra Talhada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16209/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16210/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Tacaratu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16211/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Terra Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16212/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16213/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16214/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo à Governadora do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a realização do Projeto Criança Ativa no município de Tuparetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16215/2026
Autor: Dep. Abimael Santos

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário de Mobilidade e Infraestrutura e ao Diretor-Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte objetivando a retomada da linha 1902 à operação de seu itinerário original TI Macaxeira/Mirueira, bem como o restabelecimento do percurso anterior da linha 1949, Caetés/Centro de Paulista.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16216/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde no sentido de garantirem a imediata estruturação, regulamentação e oferta do diagnóstico biopsicossocial no Estado de Pernambuco, por meio de equipes multiprofissionais da rede pública estadual, assegurando a efetivação dos direitos das pessoas com fibromialgia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16217/2026
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo à Governadora do Estado e à Secretária Estadual de Saúde visando a criação e implementação de programas de capacitação e formação continuada multidisciplinar, voltados para todos os profissionais de saúde e assistência social da rede pública estadual, visando o acolhimento, diagnóstico e atendimento adequado às pessoas com fibromialgia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única da Indicação nº 16218/2026
Autor: Dep. Luciano Duque

Apelo à Governadora do Estado, ao Secretário da Casa Civil e à Secretária de Saúde no sentido de contemplar o município de Ingazeira com a Carreta da Saúde da Mulher, iniciativa desenvolvida pelo Governo do Estado para regionalizar os atendimentos à população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5101/2026
Autor: Dep. Sileno Guedes

Voto de Aplausos à Prefeitura Municipal de Panelas, representada na pessoa do Sr. Ruben Lima, prefeito municipal, pelo sucesso na realização da 52ª edição do Festival Nacional de Jericos, ocorrido entre os dias 30 de abril a 3 de maio de 2026, bem como a exposição “Onde Mora o Olhar”, da fotógrafa Eli Santos, apresentada durante o festival na Casa da Cultura de Panelas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5102/2026
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplauso ao município da Vitória de Santo Antão na passagem dos 183 anos de elevação de Vila à Cidade, comemorado em 6 de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5103/2026
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Congratulações com o Município de Goiana pela passagem dos 185 anos de emancipação política, comemorado em 5 de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5104/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos ao Ilê Axé Idan Omin, ao Centro Acadêmico de Pedagogia Carolina Maria de Jesus, ao Diretório Acadêmico Cristina Tavares - UPE Garanhuns, à Negras Ubuntu, à Associação Flor do Barro, à Joesile Cordeiro, ao Ilê Axé Oxum Opará, à Escola Abada Capoeira, à Clóvis Teodorico, à Associação dos Povos de Terreiro de Caruaru, à Círan- Coletivo Interseccional de Resistências de Autonomias Não Cisgêneras, ao Grupo Capoeira de São Bento, ao Samba de Coco Santa Luzia, ao Cores do Capibaribe, à Ase Ôlögunedé, ao Pai Ismael, ao Drum Corps Leões, ao Coletivo Poeira, ao Ponto de Cultura - Interior Coletivo, ao Grupo de Dança BATUKÉ do Quilombo do Barro Branco, ao Bacamarteiros do Quati - Batalhão 111 de Caetés, ao Grupo Pérola Negra, ao Grupo Acolhimento, às Mulheres Artesãs Quilombola do Atoleiro, à Associação Pernambucana de Cultura Nerd, ao

Coletivo Maré, ao Grupo Cultural Boi da Gente, ao Centro Cultural Vaca Profana, à Mãe Marcia, e a Felipe Cazeiro pelos serviços e luta pela defesa dos direitos humanos no Agreste de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5105/2026
Autora: Dep. Dani Portela

Voto de Aplausos à Associação Militância Cores da Resistência, ao Movimento Brasil Popular - Agreste Meridional, ao Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra - MST Agreste Meridional, ao Programa de Extensão Universidade Popular em Rede - UFAPE, ao Coletivo TEAR, ao Colibri da Mata, ao Movimento Arco-íris da Serra, ao Coletivo LGBT+ Jardim de Cores, à Militância LGBTQIAPN+ Sete Cores de Pombos, ao Movimento Expressão, à Militância PapanCores da Resistência, à Associação dos Filhos e Amigos de Bezerras - AFABE, ao Asé Opò Omin Yèkè kàrè, ao Ilê Asé Obá Sogbô Barú, à Associação de Mulheres Guerreiras Quilombolas, à Associação Remanescentes do Quilombo do Sítio Estivas, à Cáritas Diocesana de Garanhuns, ao AfroQuiato, ao Grupo Cultural Joaquina Valença, à Associação Cultural Independentes Manoel Queiroz de Melo, à Rede LGBT do Interior de Pernambuco, à Associação Cultural Drum Gold, à Banda de Pifanos Folclore Verde, à Juliane Ferraz, à Renata Sínica, ao Batuque Dellas, à Casa de Axé Ogum e Iemanjá, ao NUEGES/LACS - UPE Garanhuns, à Liga Acadêmica de Estudos de Corpo, Gênero e Sexualidade, à Liga Acadêmica de Gênero e Sexualidade - LAFES-UNINASSAU, à Rede Acessível, à Casa do Bem e Sarau de Dona Mônica, à Casa UFAPE de Extensão e Cultura, ao Ilê Asé de Bessem e Osún, à Associação Grupo de Pesquisa do Vale do São José, ao Coletivo Poétrnico e à Mesta Zeza do Coco pelos serviços e luta pela defesa dos direitos humanos no Agreste de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5106/2026
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Voto de Congratulações com a Sra. Glauce Anselmo Cavalli, por sua posse como Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, realizada em São Paulo (SP), no dia 29 de abril de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5108/2026
Autor: Dep. Junior Matuto

Voto de Aplausos ao músico pernambucano Pita Cavalcanti, em reconhecimento à sua destacada trajetória artística e à relevante contribuição social e cultural no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5109/2026
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplausos ao evento “Celebrai com Alegria ao Senhor”, promovido pelo EJC (Encontro de Jovens com Cristo) do Município de Buenos Aires-PE, pertencente à Paróquia Nossa Senhora do Bom Parto, realizado na tarde do dia 3 de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5112/2026
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Voto de Congratulações com o município de Serra Talhada pela passagem de seus 175 anos de emancipação política, celebrada no dia 06 de maio.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5113/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos a Adriano de Oxóssi Okueran, juremeiro da Mestra Ritinha, e à Roça Okueran, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e difusão das tradições religiosas de matriz africana e indígena no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5114/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos ao Babalorixá Roberto de Angola (Oyá Maberegi), em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e difusão das tradições religiosas de matriz africana e indígena no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5115/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos à Ìyalorisá Ana T'Omólú e ao Babá Egbé do Ilê, Pai Marconi T'Osossi, em reconhecimento à relevante contribuição de ambos para a preservação, valorização e difusão das tradições religiosas de matriz africana e da Jurema Sagrada no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5116/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos à Paula de Ritinha, em reconhecimento à sua trajetória de fé, resistência e relevante contribuição para a preservação e valorização das tradições religiosas de matriz africana no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5117/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos à Ana Cláudia, conhecida como Negrita de Ritinha, em reconhecimento à sua trajetória de fé, dedicação e relevante contribuição para a preservação das tradições da Jurema Sagrada e do Candomblé no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5118/2026
Autora: Dep. Rosa Amorim

Voto de Aplausos à Zafira de Ritinha, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a preservação, valorização e difusão das tradições religiosas de matriz afro-indígena no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5119/2026
Autora: Dep. Socorro Pimentel

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo, de autoria do conselheiro do TCE-PE, Valdecir Pascoal, intitulado: "Um Tribunal a serviço da Democracia", publicado no Jornal do Commercio, no dia 17 de dezembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5120/2026
Autor: Dep. Waldemar Borges

Voto de Congratulações com o Instituto do Fígado e Transplantes de Pernambuco pela passagem dos seus 20 anos de fundação, celebrados no mês de maio de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discussão Única do Requerimento nº 5121/2026
Autor: Dep. Álvaro Porto

Solicita que seja discutido e votado em Regime de Urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 4057/2026, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2026

Discursos

DISCURSO DO DEPUTADO EDSON VIEIRA NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 05 DE MAIO DE 2026

EM DEFESA DO POLO DE CONFECÇÕES E CONTRAA EXTINÇÃO DA “TAXA DAS BLUSINHAS” E DO “AUMENTO DE IMPOSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS DA INDÚSTRIA TÊXTIL.”

SUBO HOJE A ESTA TRIBUNA PARA TRATAR DE UMA PREOCUPAÇÃO QUE NÃO É APENAS DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, DE TORITAMA OU DE CARUARU.

É UMA PREOCUPAÇÃO DE PERNAMBUCO E DO BRASIL PRODUTIVO.

É UMA PREOCUPAÇÃO DAS MILHARES DE PESSOAS QUE COSTURAM, CORTAM, BORDAM, VENDEM, TRANSPORTAM, EMPREENDEM E SUSTENTAM SUAS FAMÍLIAS COM O TRABALHO HONESTO NO SETOR TÊXTIL.

NOS ÚLTIMOS DIAS, O EX-PRESIDENTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS (CDL) DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, O SENHOR BRUNO BEZERRA, FEZ UM ALERTA PÚBLICO SOBRE DOIS MOVIMENTOS QUE, SE NÃO FOREM TRATADOS COM EQUILÍBRIO, PODEM ATINGIR EM CHEIO O NOSSO POLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE.

DE UM LADO, DISCUTE-SE A POSSIBILIDADE DE REDUZIREM, OU ATÉ MESMO ACABAREM, COM A CHAMADA “TAXA DA BLUSINHA” – UM IMPOSTO FEDERAL DE 20% QUE INCIDE SOBRE COMPRAS INTERNACIONAIS DE ATÉ CINQUENTA DÓLARES. ESSE IMPOSTO INCIDE SOBRE GRANDE PARTE DAS ROUPAS ADQUIRIDAS PELA INTERNET, MUITAS DE ORIGEM CHINESA.

O ASSUNTO PRECISA SER DISCUTIDO COM MUITA RESPONSABILIDADE, ATÉ PORQUE NÃO ESTAMOS FALANDO APENAS DE COMPRAS INDIVIDUAIS.

ESTAMOS FALANDO DE ALGO QUE IMPACTA DIRETAMENTE A INDÚSTRIA NACIONAL EM GERAL E O NOSSO POLO DE CONFECÇÕES, EM PARTICULAR.

AFINAL DE CONTAS, O PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE EMPRESÁRIO DA INDÚSTRIA TÊXTIL DO AGRESTE PAGA IMPOSTO, GERA EMPREGO, COMPRA MÁQUINA, CONTRATA COSTUREIRA, MOVIMENTA O COMÉRCIO, PAGA FRETE, PAGA ENERGIA E SUSTENTA A ECONOMIA DE TODA UMA REGIÃO AQUI DO ESTADO.

PORTANTO, NÃO É JUSTO PERMITIR QUE ROUPAS PRONTAS ENTREM NO PAÍS EM CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS, COMPETINDO DE FORMA DESIGUAL COM QUEM PRODUZ E GERA EMPREGO E RENDA AQUI.

POR OUTRO LADO, EXISTE OUTRA PREOCUPAÇÃO IGUALMENTE GRAVE.

HÁ ANÁLISES EM CURSO PARA ENCARECER A IMPORTAÇÃO DE TECIDOS E DEMAIS MATÉRIAS-PRIMAS QUE A PRÓPRIA INDÚSTRIA NACIONAL AINDA NÃO CONSEGUE FORNECER EM QUANTIDADE, VARIEDADE OU PREÇO SUFICIENTES PARA ATENDER À DEMANDA DAS CONFECÇÕES BRASILEIRAS.

E EXATAMENTE AI QUE RESIDE A CONTRADIÇÃO QUE PRECISAMOS ENFRENTAR.

O GOVERNO FEDERAL PRECISA COMPREENDER QUE NÃO FAZ SENTIDO ALGUM FACILITAR A ENTRADA DE ROUPAS PRONTAS IMPORTADAS E, AO MESMO TEMPO, ENCARECER VÁRIOS TIPOS DE INSUMOS QUE AS CONFECÇÕES BRASILEIRAS PRECISAM IMPORTAR PARA CONTINUAR PRODUZINDO.

NESSE JOGO DE EMPURRA-EMPURRA, QUEM FICA ESPREMIADO É O PEQUENO CONFECCEIONISTA, É O COMERCIANTE, É A COSTUREIRA, É A FAMÍLIA QUE VIVE DA MODA PERNAMBUCANA.

OU SEJA: O MAIS PREJUDICADO É JUSTAMENTE QUEM MAIS TRABALHA, QUEM MAIS EMPREENDE, QUEM MAIS GERA EMPREGO E MOVIMENTA A ECONOMIA REAL DO NOSSO PAÍS.

ATÉ PORQUE, QUANDO FALAMOS DO POLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE, ESTAMOS FALANDO DE UMA POTÊNCIA ECONÔMICA NÃO APENAS A NÍVEL REGIONAL OU ESTADUAL, MAS DE DESTAQUE NACIONAL.

EM 2025, SOMENTE CARUARU, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E TORITAMA FATURARAM CERCA DE R\$ 19 BILHÕES.

ALÉM DISSO, JUNTAS, ESSAS TRÊS CIDADES ARRECADARAM MAIS DE R\$ 1,1 BILHÃO EM ICMS PARA PERNAMBUCO NO ANO PASSADO.

OS NÚMEROS DE 2026 TAMBÉM CONFIRMAM ESSA PUJANÇA: APENAS ENTRE JANEIRO E MARÇO, CARUARU, SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE E TORITAMA SOMARAM MAIS DE R\$ 272 MILHÕES EM ICMS.

PORTANTO, NÓS, ENQUANTO REPRESENTANTES DA REGIÃO, PRECISAMOS NOS POSICIONAR DIANTE DE UMA AMEAÇA COMO ESSA.

NÓS NÃO SOMOS CONTRA A IMPORTAÇÃO.

MAS NÓS SOMOS CONTRA A CONCORRÊNCIA DESLEAL.

SOMOS CONTRA UMA POLÍTICA QUE FAVORECE O PRODUTO PRONTO ESTRANGEIRO, AO MESMO TEMPO EM QUE AUMENTA O CUSTO DE QUEM PRODUZ EM NOSSO PAÍS.

MINHAS AMIGAS E MEUS AMIGOS,

DEFENDER O BRASIL DE VERDADE EXIGE COERÊNCIA.

NÃO PODEMOS ASFIXIAR O SETOR PRODUTIVO.

É PRECISO COMBATER A CONCORRÊNCIA PREDATÓRIA SEM PENALIZAR QUEM DEPENDE DE INSUMOS IMPORTADOS, UMA VEZ QUE O MERCADO INTERNO AINDA NÃO ATENDE PLENAMENTE À DEMANDA EXISTENTE.

POR ISSO, FAÇO AQUI UM APELO AO GOVERNO FEDERAL: OUÇA O POLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE.

OUÇA OS PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES.

OUÇA QUEM ESTÁ NA PONTA E CONHECE A REALIDADE DOS FABRICOS, DAS FEIRAS, DAS LAVANDERIAS, DOS CENTROS ATACADISTAS E DAS LOJAS.

FAÇO TAMBÉM UM CHAMADO AO GOVERNO DE PERNAMBUCO, PARA QUE ELE LIDERE ESSA MOBILIZAÇÃO.

É PRECISO REUNIR AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, OS PREFEITOS, ESTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, A SECRETARIA DA FAZENDA E TODOS OS ATORES PÚBLICOS E PRIVADOS ENVOLVIDOS NESTA CADEIA PRODUTIVA TÃO IMPORTANTE PARA O NOSSO POVO.

E FAÇO, DE MODO ESPECIAL, UM APELO À NOSSA BANCADA FEDERAL:

OS DEPUTADOS E SENADORES DE PERNAMBUCO PRECISAM FALAR DE MANEIRA CONVERGENTE E UNÍSSONA EM BRASÍLIA, EM DEFESA DO POLO DE CONFECÇÕES DO AGRESTE.

A DEFESA DESSA CAUSA DEVE UNIR A TODOS NÓS, INDEPENDENTEMENTE DE BANDEIRA IDEOLÓGICA OU COLORAÇÃO PARTIDÁRIA.

O PÓLO NASCEU DA CRIATIVIDADE, DA NECESSIDADE, DO TRABALHO DE FAMÍLIAS HUMILDES, DA FORÇA DAS MULHERES, DA OUSADIA DOS PEQUENOS EMPREENDEDORES E DA CAPACIDADE DE TRANSFORMAR DIFICULDADE EM DESENVOLVIMENTO. E HOJE, REPRESENTA EMPREGO, RENDA, ARRECADAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E DIGNIDADE PARA MILHARES DE FAMÍLIAS PERNAMBUCANAS.

SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, TORITAMA E CARUARU VESTEM O BRASIL.

E QUEM VESTE O BRASIL MERECE RESPEITO E CONSIDERAÇÃO.

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 2026

Não podemos transformar diferença local em divisão nacional e não podemos desperdiçar Pernambuco.

A pesquisa Quaest mostra que Pernambuco pode ser decisivo para a reeleição de Lula. Em uma disputa nacional dura contra a extrema direita, não basta vencer no estado: é preciso ampliar a vantagem e vencer no País. Isso exige reunir, em torno de Lula, os votos de quem está com João Campos, Raquel Lyra, Ivan Moraes e todos os setores democráticos que sabem o que está em jogo em 2026.

Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados,

A pesquisa Genial/Quaest divulgada ontem, dia 6 de maio, traz um dado que precisa ser lido com seriedade por esta Casa.

Sabemos: pesquisa não é destino. Pesquisa é fotografia de momento. Mas algumas fotografias revelam movimentos profundos da sociedade. E a fotografia que a Quaest apresenta sobre Pernambuco diz algo muito importante sobre 2026.

Segundo a pesquisa, registrada no Tribunal Superior Eleitoral, com 900 entrevistas presenciais realizadas em Pernambuco e margem de erro de aproximadamente três pontos percentuais, 61% dos pernambucanos aprovam o governo do presidente Lula. A desaprovação é de 32%. Pernambuco tem o melhor resultado de aprovação entre os dez estados pesquisados.

A pesquisa também aponta 53% de intenção de voto em Lula no primeiro turno. Registro esse número com o cuidado necessário: é retrato do momento, não previsão eleitoral. Mas é um retrato que precisa ser interpretado politicamente.

E a interpretação, para mim, é clara.

Pernambuco não é apenas um estado onde Lula vai bem. Pernambuco é um território estratégico para a reeleição de Lula.

Em uma disputa nacional dura, contra uma extrema direita que segue organizada, Lula não precisa apenas vencer em Pernambuco. Lula precisa ampliar ao máximo sua vantagem em Pernambuco.

Essa é a questão central.

Não se trata apenas de perguntar se Lula ganha aqui. Trata-se de perguntar com que diferença Pernambuco pode ajudar Lula a vencer o Brasil. Recentemente, defendi nesta tribuna que 2026 não pode ser desperdiçado. A pesquisa Quaest reforça essa leitura. Ela mostra que existe em Pernambuco uma base social ampla de apoio ao presidente Lula. Mas base social ampla não se organiza sozinha. Ela precisa de direção política, estratégia e generosidade.

Por isso, amplitude, neste momento, não é palavra bonita. Amplitude é cálculo político. É leitura da correlação de forças. É responsabilidade histórica.

Em 2026, Lula vai precisar dos votos de quem vota em Raquel Lyra. Vai precisar dos votos de quem vota em Ivan Moraes e João Campos. Vai precisar dos votos do PT, do PSB, da esquerda, dos setores progressistas, dos eleitores moderados, dos democratas sem partido e de todos aqueles que compreendem que a disputa principal será contra a extrema direita.

Não se trata de apagar diferenças locais. Elas existem e são legítimas. Mas há momentos em que a política exige hierarquia. E, em 2026, a hierarquia é clara: o centro da estratégia democrática precisa ser a reeleição do presidente Lula.

Esse apoio a Lula em Pernambuco dialoga com a presença concreta de políticas públicas na vida da população. Mais de 1,46 milhão de famílias estão no Bolsa Família, perto de 40% dos lares do estado. Em 2025, foram criadas 72.565 vagas formais de trabalho. O desemprego recuou para 8,7%.

Proteção social e geração de emprego não são contradições. São pilares de um Estado que funciona.

E essa leitura precisa ser feita sem sectarismo. A governadora Raquel Lyra, mesmo, na eleição passada, vindo de outro campo político, tem sua história construída no próprio PSB e tem reconhecido a importância da parceria institucional com o governo federal. Muitas entregas que chegam ao povo pernambucano dependem ou dialogam com investimentos federais, obras federais, programas federais e articulação com Brasília.

Isso não diminui o governo estadual. Mostra que Pernambuco ganha quando a disputa pequena cede lugar à cooperação.

Se o governo Lula ajuda Pernambuco, fortalecer Lula em 2026 também é defender os interesses de Pernambuco.

Por isso, a reeleição de Lula não é apenas uma pauta do PT. É uma pauta de quem entende o interesse estratégico do nosso estado.

A extrema direita já mostrou no Brasil do que é capaz. Mostrou desprezo pela democracia, pelas instituições e pelos direitos sociais. Diante disso, o campo democrático não pode brincar com sua própria força. Não pode transformar diferença local em divisão nacional. Não pode desperdiçar Pernambuco.

Ao mesmo tempo, é preciso sobriedade. Quase 700 mil pessoas saíram da pobreza em Pernambuco, mas 40,3% da população ainda vive abaixo da linha de pobreza. Isso mostra que há muito a fazer.

Por isso, quando digo que Pernambuco precisa dar a Lula a maior votação possível em 2026, não falo apenas de eleição. Falo de projeto. Falo de correlação de forças. Falo de proteger o caminho que permite que essas políticas continuem.

Senhoras e senhores deputados,

A pesquisa Genial/Quaest nos cobra estratégia.

Pernambuco deu um sinal. Cabe às lideranças deste estado transformar esse sinal em força democrática, em organização e em votos.

Que saibamos reunir o voto de quem está com Raquel, de quem está com João, de quem está com Ivan, de quem está no PT, no PSB, nos movimentos sociais, nas periferias, no interior, nas igrejas, nos sindicatos, nas universidades e nas ruas.

Porque, em 2026, a tarefa maior é uma só: garantir que Lula tenha em Pernambuco a votação mais ampla possível para derrotar a extrema direita e seguir reconstruindo o Brasil.

Pernambuco não pode ser pequeno diante de uma tarefa histórica tão grande.

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO DE 2026

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO DO PT NA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 06 DE MAIO DE 2026

O mundo atravessa um dos momentos mais perigosos deste século: uma guerra que ameaça a estabilidade global, eleva os preços do petróleo a patamares históricos, agrava a crise humanitária na Palestina e expõe a humanidade aos riscos de uma escalada nuclear.

Senhoras e senhores parlamentares,

Uso a tribuna desta Casa neste momento de gravíssima crise internacional para cumprir o dever que a história impõe às pessoas comprometidas com a paz, com os direitos humanos e com a soberania dos povos. Falo de uma guerra que começou em 28 de fevereiro, quando Estados Unidos e Israel lançaram ataques coordenados contra o Irã durante negociações diplomáticas ainda em andamento. A traição diplomática foi o estopim de um conflito que já cobra um preço devastador.

Analistas independentes são categóricos ao afirmar que Donald Trump iniciou uma guerra que talvez não consiga vencer e cujas justificativas continuam mudando. A maioria dos analistas chegou à conclusão de que o governo simplesmente não tem um plano estratégico para o Irã. Os objetivos declarados - destruir as capacidades militares iranianas, impedir o desenvolvimento nuclear e derrubar o regime - eram metas conflitantes, irrealistas e sem um ponto claro de saída.

Nesta primeira fase do conflito, sob um tênuo cessar-fogo, os EUA e Israel não alcançaram seus objetivos centrais. O Irã permanece de pé, com seu aparato de segurança intacto o suficiente para fechar o Estreito de Ormuz e travar uma guerra de longo prazo que está custando caro aos próprios aliados dos EUA e ao mundo, inclusive ao povo norte-americano. O Irã ofereceu encerrar o bloqueio do estreito se os EUA levantassem o seu bloqueio posterior, mas Trump preparou um bloqueio prolongado. O Irã não confia nos negociadores americanos, e tem toda razão: Trump atacou enquanto negociava.

Não podemos tratar esta guerra como se fosse apenas mais um conflito regional. Estamos diante de potências com arsenais nucleares. A retomada dos ataques, com possível desembarque terrestre ou uso de armamentos ainda mais letais pode ter consequências irreversíveis. Esta guerra não ocorre no vácuo. Ela é inseparável do genocídio promovido por Israel ainda em andamento na Faixa de Gaza e agora também no Líbano. A ONU reconheceu que partes de Gaza vivem em situação de fome 'provocada pelo homem'.

Senhor presidente, esta guerra não é distante. Ela bate à porta da economia brasileira. Felizmente, nosso país é pouco dependente do petróleo do Golfo Pérsico, o que representa um amortecedor natural em relação ao choque de oferta que afeta outras economias. Do lado da produção, o país vem ampliando sua capacidade, mas tudo vai depender da duração do bloqueio de Ormuz, por onde passam 20% da produção mundial de petróleo, produtos químicos, fertilizantes e máquinas pesadas. Tudo isso tem impacto não apenas no mercado de combustíveis, mas também na produção global de alimentos. O Brasil possui ativos estruturais relevantes - produção própria de petróleo, diversificação da matriz energética com renováveis e instrumentos de política fiscal - mas segue exposto à dinâmica de preços internacionais. Mas, acima de tudo, o Brasil tem uma responsabilidade política. A posição do Itamaraty, que condenou os ataques norte-americanos e israelenses contra o Irã, está correta. A voz do presidente Lula, que denuncia o genocídio em Gaza, está correta. O Brasil integra um conjunto de nações, ao lado do México, da Colômbia e da Espanha, que recusa a cumplicidade com crimes de guerra e com a nova doutrina imperialista de atacar países soberanos durante negociações de paz.

A guerra do Irã é a guerra do desespero de uma potência que já não consegue impor sua vontade pelo poder econômico e recorre ao poder militar. Nesse vácuo, emerge a necessidade urgente de uma nova arquitetura de segurança global, baseada no multilateralismo, no respeito ao direito internacional e na solução negociada dos conflitos, tudo o que o presidente Lula defende incansavelmente e com coragem.

Junto com países do Sul Global, com a União Africana, com a Ásia e com a parte da Europa que se recusa à vassalagem, o Brasil deve liderar a demanda por uma retomada séria das negociações de paz. A paz dos princípios. Aquela que respeita fronteiras, soberanias, o direito internacional humanitário e a dignidade de todos os povos.

Portarias

PORTARIA Nº 292/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000313/2026, **do Gabinete do Deputado Claudiano Martins Filho**,

RESOLVE: alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 01 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
JUANA CORREIA DA SILVA BARROS	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	100.0%	120.0%
ERNANI DE LYRA FERREIRA NETO	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	20.0%	31.26%

Sala Torres Galvão, 08 de Maio de 2026

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 293/2026

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 000316/2026, **do Gabinete do Deputado Sileno Guedes**,

RESOLVE: alterar gratificações de representação daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, a partir do dia 08 de Maio de 2026, nos termos da Lei nº 10.568/91, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis nºs 11.614/98, 11.758/00, 12.347/03, 15.571/15, 17.541/21, 18.150/2023 e 18.355, de 23 de outubro de 2023.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT. ANTERIOR	NOVA GRAT.
ERICA OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	68.5%	78.5%
LUANA ARAUJO DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	100.0%	120.0%
EWERLYN PEIXOTO CAVALCANTI	ASSESSOR ESPECIAL - PL-ASC	50.0%	80.0%

Sala Torres Galvão, 08 de Maio de 2026

Deputado Francismar Pontes
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 600/2026

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Alepe Trâmite nº 4710/2026, **da Superintendência de Gestão de Pessoas**, **RESOLVE:** fazer retornar à Prefeitura do Município de Cupira, o servidor **EDUARDO TORRES GONÇALVES LOPES**, matrícula nº 42479, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

Sala Austro Costa, 07 de maio de 2026.

ALDEMAR SANTOS
Superintendente Geral